ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 18/2025

Processo Número: **1914/2025** | Data do Protocolo: 10/02/2025 16:57:35

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100380033003800350035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Moção

No domingo, 2 de fevereiro, a equipe da Força Tática se deslocou até o bairro Gleba II, a fim de averiguação dos mandados de prisão em aberto, pesquisados anteriormente no inicio do expediente por meio do banco nacional de mandados de prisão. No local supracitado, a equipe deparou-se com um foragido que diante dos fatos foi conduzido à sede do Departamento Policial do município de São Vicente. Após cientificar a autoridade plantonista, foi confirmada a condição de procurado da justiça, com processo em seu desfavor pelo crime de estupro de vulnerável com pena de 15 anos de prisão em regime fechado.

Consoante diversas reportagens, o preparo dos policiais foi essencial para a captura do foragido.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta veemente VOTOS DE APLAUSOS aos nossos guerreiros policiais da Força Tática do 39° BPM/I Batalhão João Ramalho, 2° Sargento Marcos Sampaio de Souza, Cabo Jorge Luiz GEA Correia e Soldado João Victor AKUI de Santana pela captura do foragido no último dia 2 de fevereiro.

Requeiro, por fim, que a cópia da presente MOÇÃO DE APLAUSOS seja encaminhada ao 39° Batalhão de Policia Militar, localizado na Rua Freitas Guimarães, n° 340, bairro Boa Vista – CEP: 11320-080, São Vicente/SP, bem como pelo endereço eletrônico 39bpmip5@gmail.com (39° Batalhão de Policia Militar do Interior – BPM/I).

Tenente Coimbra

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310038003900340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320031003800390034003300 3A005000

Assinado eletronicamente por **Tenente Coimbra** em **10/02/2025 16:51**
Checksum: **8FDCD29D7242D01A6C7DADE6B955B2B6978E074B2B7FAB5CAD3993EBBA152789**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 320031003800390034003300 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.